

A OMDTVM esclarece que:

Toda a nossa atividade cumpre rigorosamente o que está disposto na Lei 12.844/13 e portaria ANM 361/14, responsável por regular as operações de ouro no mercado primário, observando as normas estabelecidas pelo Banco Central e, também pela Agência Nacional de Mineração (ANM). Somos a primeira DTVM da América Latina a receber, em 2021, as certificações ISO 9001 (Qualidade), ISO 14001 (Ambiental) e ISO 45001 (Segurança e Saúde Ocupacional). Validadas pela ABS Quality Evolutions Inc. (ABS QE), uma das principais empresas de aferição de sistemas de gestão da qualidade, segurança e meio ambiente do mundo.

Além disso, possuímos também o selo Plante Árvore, e o Título e Certificado de Empresa Amiga da Floresta, ambos conferidos pelo Instituto Brasileiro de Florestas. Atuamos também no âmbito social, destinando parte dos nossos impostos pagos a projetos culturais, sociais, esportivos e de saúde pública, como autorizam as Leis de Incentivos Fiscais.

Todos os postos da rede de atendimento da OM são credenciados pelo Banco Central e autorizados pelos órgãos competentes, recolhendo fielmente os impostos.

Inclusive, pagamos todos os impostos, em conformidade com a legislação tributária recolhendo os impostos de forma íntegra. Isso inclui IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IOF, IRRF, CSRF, CEFEN. Aliás, somos certificados pela Receita Federal como Contribuinte Diferenciado E-mac, devido à quantidade de impostos recolhidos.

Somos submetidos a quatro níveis de fiscalização, aferindo competência e idoneidade às operações. Somos avaliados pelo departamento de compliance estruturado e atuante; pela auditoria externa que produz relatórios trimestrais; pelos órgãos estatais regulatórios, especialmente o Banco Central e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).

Respondendo a outros apontamentos do documento “Raio-x do Ouro”, produzido pelo Instituto Escolhas, reiteramos que o sr. Juarez Filho não possui e nunca administrou holdings em Dubai. Possui sociedade em outras empresas devidamente regulamentadas conforme permitido por lei. Incluindo sua participação não administrativa na TV Ourominas há quase 30 anos. E que requerimentos de lavra podem ser feitos por qualquer cidadão. Além disso, no intento de contribuir com soluções para os desafios do setor, idealizou a máquina EcoGold de mineração a seco, que elimina produtos químicos do processo e reduz o consumo de água na atividade. É possível conhecer melhor a trajetória do empresário através de sua biografia “Lei dos meninos homens”.

Por fim, entendemos que a questão da origem e exploração ilegal é uma questão de ordem pública que deve ser enfrentada pelos órgãos públicos responsáveis. Trata-se de um grande conflito de leis e normas que traz insegurança jurídica para o setor mineral. Tanto que o Governo e o Congresso estão trabalhando em ajustes na legislação.

Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

São Paulo, 10.02.2022

OM